

1348/90 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X NOVA MULHER MODAS E CONFEC LTDA Fls. 21: fls. 20 (cota proc estadual): manifeste-se o peticionário de fls. 15. Após, diga a exequente. Int. Adv. RUBERLEI BONATO.

1424/98 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X ESC TEC COM B QUIRINO S MADRO LTDA E OUTRO Fls. 16: fls. 14 (cota proc municipal): manifeste-se o executado em cinco dias. Em caso de haver interesse na quitação do débito, o valor em questão deve ser verificado juntamente com o setor jurídico da exequente. Int. Adv. RENATA CANAFOGLIA OAB Nº 128.576.

1524/97 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CAMPINAS GRILL CHOPERIA E REST LTDA Fls. 42: manifeste-se o executado, em cinco dias, quanto ao paradeiro dos bens penhorados. Int. Adv. LUIZ PLACCO JUNIOR OAB Nº 83.805.

1529/84 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X IND COM REFRIGERAÇÃO CONFIANÇA LTDA Fls. 36: diga o executado quanto ao eventual desfecho do processo falimentar, em cinco dias. Int. Adv. EDUARDO LANIA OAB Nº 57.204, PEDRO HOMERO DE MIRANDA OAB Nº 17.563.

1604/00 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X AGROGENÉTICA AVICULTURA LTDA Fls. 30: sobre a certidã retro (serventia), diga o executado em cinco dias. Int. Adv. WALDIR CERVINI OAB Nº 112.715.

1859/03 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X A INSTALADORA ELETRICIDADE LTDA Fls. 09: Dê-se vista ao executado mediante carga em livro próprio pelo prazo legal. Int. Adv. LUIZ SERGIO LEONARDI FILHO OAB Nº 114.314.

1898/03 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CALÇADOS ASDURIAN LTDA Fls. 07: Regularize a executada sua representação processual (taxa OAB), em cinco dias. Int. Adv. MAURICIO VAZ OAB Nº 211.405.

1899/03 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CALÇADOS ASDURIAN LTDA Fls. 07: Regularize a executada sua representação processual (taxa OAB), em cinco dias. Após, diga a exequente. Int. Adv. MAURICIO VAZ OAB Nº 211.405.

1998/93 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ANDORINHA FERRAMENTAS LTDA Fls. 67: fls. 66vº (cota proc estadual): manifeste-se o executado em cinco dias. Em caso de pagamento, o valor deve ser atualizado diretamente com o Departamento Jurídico da exequente. Int. Adv. JOSE EDUARDO MASCARO DE TELLA OAB Nº 25.172.

2019/00 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X P DA SILVA CPS - ME Fls. 16: cumpra-se o executado a determinação de fls. 10 (regularizar representação processual com taxa OAB), em vinte e quatro horas. Int. Adv. WILSON THEODORO OAB Nº 103.818.

2048/92 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X SALCAMP COM PREPES LTDA Fls. 102: Julgado extinta a execução nos termos do art. 794, Inc. I do CPC, ficando insubsistente a penhora eventualmente lavrada. PRIC. Arquivem-se. Advs NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES OAB Nº 68.650.

2048/00 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CAMPINAL IND COM LTDA Fls. 21: 341/03 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X VICTOR HUGO ART COURO LTDA Fls. 43: Ante a concordância da exequente quanto ao bem oferecido à penhora, intime-se o executado, na pessoa de seu representante legal, para que compareça em Cartório, em cinco dias, no horário das 13:30 às 16:00 hrs, para lavratura do termo de compromisso. Int. Adv. GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR OAB Nº 126.870.

2119/96 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X DIMARZIO & CIA LTDA Fls. 117: fls. 116: defiro o prazo requerido, devendo a executada comprovar nos autos a referida remoção. Int. Adv. ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA OAB Nº 165.417.

2198/98 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X SAID JORGE LÔT S/C LTDA Fls. 31: Proceda-se o Sr. Distribuidor às alterações, conforme requerido, anotando, inclusive na autuação. Após, cite-se ou a diligência necessária para a localização da executada. Adv. SAID ELIAS JORGE OAB Nº 118.096.

2244/01 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CPS Fls. 126: comprove o executado, em cinco dias, o pagamento das custas processuais, emolumentos e honorários advocatícios. Int. Adv. CESAR EDUARDO TEMER ZALAF OAB Nº 105.551.

2318/00 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X TRANSPATI TRANSP RODOVIARIOS LTDA Fls. 16: Regularize a executada sua representação processual (procuração, taxa OAB), em cinco dias. Após, diga a exequente. Int. Adv. PEDRO BENEDITO MACIEL NETO OAB Nº 100.139.

2354/97 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X AMN COM IMP LTDA Fls. 77: Julgado extinta a execução nos termos do art. 794, Inc. I do CPC, ficando insubsistente a penhora eventualmente lavrada. PRIC. Arquivem-se. Advs. ALEXANDRE OLIVEIRA TAQUES OAB Nº 186.784.

2388/97 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ENGGLOBAL CONSTR LTDA Fls. 166: cumpra-se a determinação de fls. 158 (expeça-se ofício ao banco). Int. Adv. EDSON JOSE MORAES PINHEIRO OAB Nº 138.027.

2429/98 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X JUARES GUILHERME BAGGIO Fls. 207: face a concessão de efeito suspensivo, aguarde-se a decisão do recurso interposto. Int. Adv. SERGIO MAURO GROSSI OAB Nº 175.083.

246093 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CIA CALÇADO CLARK Fls. 91: fls. 90: defiro o prazo requerido pela executada. Int. Adv. CLAUDIVAL CLEMENTE OAB Nº 94.927.

2499/96 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X TRANSPATI TRANSP RODOVIARIOS LTDA Fls. 110: Recebo a apelação interposta em seus regulares efeitos. Vista à apelada para oferecer suas contra-razões no prazo legal. Adv. KELLY CRISTIANE ALVES OAB Nº 139.199.

2809/94 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X INST QUIMICO CAMPINAS S/A Fls. 71: primeiramente, regularize o executado sua representação processual, uma vez que a petição de fls. 70 não possui procuração nestes autos. Após, diga a exequente. Int. Adv. CLAUDIA MARIA FIORI OAB Nº 122.834.

2849/95 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X DIAS PEDRAS DECORATIVAS LTDA Fls. 46: Ante a concordância da exequente quanto ao bem oferecido à penhora, intime-se o executado, na pessoa de seu representante legal, para que compareça em Cartório, em cinco dias, no horário das 13:30 às 16:00 hrs, para lavratura do termo de compromisso. Int. Adv. ELENILDA MARIA MARTINS OAB Nº 86.227.

2871/97 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X DISTRIB SORVETE POLO NORTE LTDA E OUTROS Fls. 133: assim sendo, determino a exclusão dos referidos socios do polo passivo da ação, e em consequência condeno a exequente ao pagamento das custas dispendidas e honorários advocatícios dos patronos dos excipientes, fixados em um salário mínimo vigente para cada um, nos termos do art. 20 do CPC. Intimem-se e anote-se a exclusão. Adv. ANTONIO JOERTO FONSECA OAB Nº 38.175.

2981/99 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X CAPRIOLI TURISMO LTDA Fls. 81: ante o exposto, rejeito liminarmente a presente exceção de pre-executividade ofertada. Int. Adv. HEITOR REGINA OAB Nº 9.882.

3018/96 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CALIBRAS EQUIPS INDS LTDA Fls. 71: desentranhe-se e adite-se o mandado para intimação da penhora e nomeação para o cargo de depositário. Int. Adv. RENATO SEBASTIANI FERREIRA OAB Nº 12.246.

3039/94 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X COML IMP ANDORINHA FERRAMENTAS LTDA Fls. 58: fls. 55vº (cta proc estadual): diga o executado em cinco dias. Int. Adv. FLAVIA A. M. F. DA COSTA OAB Nº 156.908.

3136/96 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X LEE CHE YI Fls. 53: Julgado extinta a execução nos termos do art. 794, Inc. I do CPC, ficando insubsistente a penhora eventualmente lavrada. PRIC. Arquivem-se. Advs. PEDRO RENATO LUCIO MARCELINO OAB Nº 121.583.

3148/97 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X MIRACEMA NUODEX IND QUIMICA LTDA Fls. 117: aguarde-se ate decisão do recurso interposto. Int. Adv. HEITOR REGINA OAB Nº 9.882.

3369/97 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X COSTELARIA CARRO BOI LTDA Fls. 77: Homologo para que produza seus regulares efeitos, o auto de adjudicação de fls. 63. Expeça-se carta de adjudicação. Em seguida, requiera a exequente o que de direito e de seu interesse em cinco dias. Int. Adv. PEDRO BENEDITO MACIEL NETO OAB Nº 100.139.

3460/99 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA Fls. 36: comprove a executada em cinco dias, o registro da alienação efetuada. Adv. LEANDRA SIMONE STECA OAB Nº 147.345.

3495/98 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CERALIT S/A IND COM Fls. 17: Regularize a executada sua representação processual (taxa OAB), em cinco dias. Após, dê-se vista ao executado mediante carga em livro próprio pelo prazo legal. Int. Advs. JOSE OCTAVIO DE MORAES MONTESANTI OAB Nº 20.975.

4274/97 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X BHM EMP CONSTR LTDA Fls. 79: Com as necessárias certidões, remetam-se os presentes autos ao Egrégio 1º Tribunal de Alcáida Civil, no prazo e com as nossas homenagens. Adv. HEITOR REGINA OAB Nº 9.882.

4298/96 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X IGREJA INTERNACIONAL GRAÇA D EDEUS Fls. 64: fls. 63: defiro o prazo de dez dias. Int. Adv. MAURO ROBERTO MANCZ OAB Nº 78.325.

4308/98 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X NOFUSE COML LTDA Fls. 55: fls. 54: defiro o prazo requerido. Int. Adv. DANIELA COSTA ZANOTTA OAB Nº 167.400.

4315/98 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CERAMICA SÃO JOSE DE CPS LTDA Fls. 14: regularize o executado sua representação processual (procuração e taxa OAB) em quarenta e oito horas, sob pena de desentranhamento da petição. Int. Adv. PEDRO BENEDITO MACIEL NETO OAB Nº 100.139.

4525/98 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ALUMAQ LOCAÇÃO E COM MAQS SOLDAS Fls. 35: fls. 34/34vº (cota proc estadual): diga o executado em cinco dias. Int. Adv. PEDRO BENEDITO MACIEL NETO OAB Nº 100.139, DANIELA COSTA ZANOTTA OAB Nº 167.400.

4596/99 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X SAC PLASTIC COM EMBAL CEREIAS LTDA - ME Fls. 24: intime-se o executado para pagamento das custas e despesas processuais, no prazo de cinco dias. Adv. RENATO ANDREOTTI OAB Nº 54.300.

4599/00 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X CONSTANTINO REQUIA E OUTROS Fls. 68: considera-se suspensa a presente execução por trinta dias. Int. Adv. VANDERLEI JOSE DA SILVA OAB Nº 144.299.

4695/96 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X JOSE ROBERTO COPPI CUNHA Fls. 49: Ante a concordância da exequente quanto ao bem oferecido à penhora as fls. 31, intime-se o executado, na pessoa de seu representante legal, para que compareça em Cartório, em cinco dias, no horário das 13:30 às 16:00 hrs, para lavratura do termo de compromisso. Int. Adv. SUSY GOMES HOFFMANN OAB Nº 103.145, SUSETE GOMES BARNE OAB Nº 163.760.

4725/96 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X SOC CAMPINEIRA EDUC INSTRUÇ Fls. 32: providencie o executado a juntada da copia atualizada do imóvel oferecido a penhora. Prazo de vinte dias. Int. Adv. MONICA NICOLAU SEABRA OAB Nº 147.677.

4738/98 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ROSHAW QUIMICA IND COM LTDA E OUTROS Fls. 29: Regularize o executado sua representação processual (procuração e taxa OAB) no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de desentranhamento da petição. Após, diga a exequente. Int. Adv. JOSE GERALDO DE LIMA OAB Nº 35.878.

4768/00 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X A ESPECIALISTA OPTICAS COM E EMPR LTDA Fls. 30: fls. 29vº: diga o executado em cinco dias. Int. Adv. JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR OAB Nº 142.452.

4769/00 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X A ESPECIALISTA OPTICA COM EMPR LTDA Fls. 29: Ante a concordância da exequente quanto ao bem oferecido à penhora, intime-se o executado, na pessoa de seu representante legal, para que compareça em Cartório, em cinco dias, no horário das 13:30 às 16:00 hrs, para lavratura do termo de compromisso. Int. Adv. JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR OAB Nº 142.452.

4809/00 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X COML ANDORINHA PARAFUSOS LTDA Fls. 19: providencie a executada a juntada da copia da matricula do imóvel oferecido a penhora no prazo de vinte dias. Int. Adv. SILVIA HELENA GOMES PIVA OAB Nº 199.695.

4938/00 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X TRANSPATI TRANSP RODOVIARIOS LTDA Fls. 16: Regularize a executada sua representação processual (procuração, taxa OAB), em cinco dias. Após, diga a exequente. Int. Adv. PEDRO BENEDITO MACIEL NETO OAB Nº 100.139.

4971/98 - EX FISCAL - DAE E KAMPIQUIMICA IND COM PRODS QUIMICOS LTDA E OUTROS Fls. 71: expeça-se ofício (DRF), conforme requerido. Adv. WALDOMIRO DE OLIVEIRA BENTO OAB Nº 5.836.

5138/02 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CALÇADOS ASDURIAN LTDA Fls. 07: Regularize a executada sua representação processual (taxa OAB), em cinco dias. Após, diga a exequente. Int. Adv. MAURICIO VAZ OAB Nº 211.405.

5989/99 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X JACIRA DE JESUS RODRIGUES Fls. 20: fls. 18 (cota proc municipal): providencie o executado em cinco dias. Int. Adv. JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN OAB Nº 67.375.

6257/98 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X VIAÇÃO CAMPOS ELISIOS S/A Fls. 29: Proceda-se o Sr. Distribuidor às alterações, conforme requerido, anotando, inclusive na autuação. Após, cite-se ou a diligência necessária para a localização da executada. Adv.

DANIELA LEGMANE MARTINS OAB Nº 144.671.

6745/99 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ASPER VAC IND COM MAO IMP AGRIC LTDA Fls. 37: sobre os calculos apresentados, diga o executado, em cinco dias. Int. Adv. JOSE EDUARDO MASCARO DE TELLA OAB Nº 25.172.

6888/99 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X COML DIGICEL APARELHOS EMETR LTDA Fls. 39: fls. 36/38 (cota proc estadual): diga o executado, em cinco dias. Int. Adv. JOSE ORESTES DE C. DELIBERATO OAB Nº 106.984.

7148/99 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X NOFUSE COML LTDA Fls. 15: cumpra-se a determinação de fls. 13 (Regularize a executada sua representação processual (procuração, taxa OAB), em cinco dias. Após, diga a exequente), em quarenta e oito horas, sob pena de desentranhamento da petição. Int. Adv. DANIELA COSTA ZANOTTA OAB Nº 167.400.

7435/99 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X LOJAS ARAPUÁ S/A Fls. 40: indefiro o pedido de fls. 35/37 nos termos do art. 11º da Lei 6.830/80. Proceda-se como requerido. Adv. DIRCEU FINOTTI OAB Nº 67.708.

7680/99 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CAMPINASL IND COM LTDA Fls. 21: Proceda-se o Sr. Distribuidor às alterações, conforme requerido, anotando, inclusive na autuação. Após, cite-se ou a diligência necessária para a localização da executada. Adv. GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR OAB Nº 126.870.

8049/99 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X REFOSCO COM IND MOVEIS MADEIRA LTDA Fls. 23: Ante a discordância da exequente quanto ao bem oferecido a penhora, uma vez que não atendem a ordem prevista no art. 11 da Lei 6830/80, expeça-se mandado conforme requerido. Int. Adv. FERNANDA Y. GOMES DA COSTA OAB Nº 169.353.

9358/99 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X CON DV GERAIS Fls. 26: Intimem-se as partes (falar sobre o calculo contador). Em sendo o caso, os referidos pagamentos, deverão ser efetivados diretamente junto ao órgão responsável da exequente para efetivação quitação do débito. Int. Adv. JANETE PIRES OAB Nº 84.841.

10481/99 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X UNIAO BRAS EDUC ENSINO Fls. 26: ante a inércia dos excipientes, indefiro o pedido de fls. 6/7. Prossiga-se na execução, procedendo-se de forma requerida pela exequente, anotando-se e intimando-se. Adv. FERNANDO VERARDINO SPINA OAB Nº 153.675.

1977/02 - EX FISCAL - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CALÇADOS ASDURIAN LTDA Fls. 07: Regularize a executada sua representação processual (taxa OAB), em cinco dias. Após, diga a exequente. Int. Adv. MAURICIO VAZ OAB Nº 211.405.

23088/02 - EX FISCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS X JOSE AMADO BERAQUET Fls. 12: Regularize o executado sua representação processual (procuração e taxa OAB) no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de desentranhamento da petição. Após, diga a exequente Int. Adv. RITA DE CASSIA R. G. DO PRADO OAB Nº 165.044.

1ª VARA CIVEL

CIVEL E COMERCIAL
INTIMAÇÕES E DESPACHOS

CAMPINAS

1º OFICIO CIVEL

PROC. 2397/98 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO FAZER - L.M.C. X E.C. - manifeste-se a exequente sobre os bens oferecidos à penhora à fls. 148/152 - Adv. ELISABETH ISABEL GARDEMANN (74.929), marcus rafael bernardi (57.976).

PROC.1515/94 - ORDINÁRIA - MARIO HILTON BOSDSTEIN E OUTROS X BANCO DO BRASIL - Ciência às partes da baixa dos autos - Adv.L MARTHA MAGNA CARDOSO, RONNI FRATTI.

PROC.805/00 - EMBARGOS DE TERCEIRO - LUIZ CELSO BIERRENBACH DE CASTRO X BANCO DO BRASIL - Cumpra-se o que foi decidido no V. Acórdão. Manifeste-se o embargante - Adv. FERNANDO JOSE RENZENDE PANATTONI (18.599), PAULO ROBERTO PELEGRIÑO (86.942).

PROC.4697/03 - COBRANÇA - LICEU SALESANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA X AFONSO C.ALICCHIO JUNIOR - Nos termos do art. 277 do CPC designo audiência para o dia 04 de maio de 2004 às 14:15 horas. Fica a cargo do procurador do autor a identificação de seu constituinte para o comparecimento audiência - Adv. ANDREA GILBERTO JUSTI (132.030).

PROC.4265/03 - PRECATÓRIA - FRANCISCO BARBEIRO FERNANDES E OUTRO X CPFL - Sobre os bens indicado à penhora constante de fls. 07/09 manifestem-se os exequentes - Adv. JORGE DE MELLO RODRIGUES (197.764), ADEMIR MANSANO SORANZO (109.679).

PROC.595/94 - ORDINARIA - PLINIO ANTONIO CRUZ E OUTRO X ITAÚ S/A E OUTRO - ...conheço mas nego provimento aos embargos de delcaração opostos às fls. 543/544. Se tempestiva recebo a apelação de fls. 545/554. As contra razões - Adv. ADELAIDE ALBERGARIA PEREIRA GOMES (134.053), SILVIO BIDOIA FILHO (37.316), CARLOS A. APARICIO MENDES OLIVEIRA (99.829).

PROC.1705/03 - MONITÓRIA - BANCO ITAÚ S/A X JOSE CAMILO DE RESENDE - Sobre a certidão do oficial de justiça manifeste-se o autor - Adv. REINALDO MARTINS (35.018).

PROC.1525/02 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO ABN AMRO REAL S/A X MARCIA C. BARBOSA GUERREIRO - Fl. 64: efiro a expedição de ofícios solicitados, devendo o autor providenciar o encaminhamento dos mesmos - Adv. FABIO FRASATO CAIRES (124.809).

PROC.4239/03 - NOTIFICAÇÃO - COHAB CAMPINAS X SONIA CRUZ DOMINGUES E OUTRO - sobre a certidão do oficial de justiça manifeste-se a notificante - Adv. SIRLENE ALFONSO ORTEGA (43.990).

PROC.347/02 - EXECUÇÃO - VERSALIA ALZIRA MANDELLI MORALES X VERA REGINA VALLE ALBERTI - Aguarde-se o cumprimento do acordo noticiado à fl. 44/45 por 90 dias - Adv. ANDREA MANDELLI MORALES (175.599).

PROC.287/98 - EXECUCÃO - SAMUEL VIEIRA GAMBIEL NETO X JOSE AP. DA SILVA E OUTROS - diga o exequente se tem interesse no prosseguimetno do feito devendo dar integral cumprimento ao despacho de fl. 179 - Adv. CARLOS ADALBERTO BOAVENTURA (50.124).

PROC.17/01 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - ZOGBI LEASING S/A X SILVIO EDUARDO DE SOUZA - Defiro o desentranhamento dos documentos que instruiram a inicial conforme requerido à fl. 29 - Adv. ORESTES BACCCHETTI JUNIOR (139.203), ADRIANA HELENA CARAN (111.785).

PROC.4687/04 - PRECATÓRIA - BANCO BRADESCO S/A X AVATAR IND. COM. LTDA - manifeste-se o autor sobre a certidão do oficial de justiça de fl. 11 bem como providencie o recolhimento das diligências do oficial de justiça - Adv. roberto de camargo (36.291), andrea a. camargo (127.730).

proc.1815/01 - MONITÓRIA - BANCO ITAÚ S/A X MARCELO S. NUNES E OUTRO - Recebo o recurso da autora nos efeitos suspensio e devolutivo. Vista ao requerido para contra razões - Adv. PETRUCIO OMENA FERRO (55.263), REGINA CELIA CAZISSI (117.977), ORLANDO BACCALINI (86.744).

PROC.1957/02 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO ABN AMRO REAL S/A X MAURO SIMÕES - manifeste-se o autor sobre a certidão do oficial de justiça de fl. 40 - Adv. FRANCISCO BRAZ DA SILVA (160.262).

PROC.3187/02 - EXECUÇÃO - IONE MARIA DOMINGUES DE CASTRO X FRANCISCO DE ASSIS GENOVEZ E OUTRO - manifeste-se o autor sobre a certidão do oficial de justiça - Adv. ISOLDA SEGURADO BOBBIO (80.560), NEUSA MARIA PIRES DE GODOV (82.246).

PROC.37/03 - EXECUÇÃO - SANDRA MERHY E OUTRO X SANTO VEIGA - diga o exequente se tem interesse no prosseguimetno do feito devendo atender ao despacho de fl. 68 bem como comprovar o protocolo dos ofícios de fls. 50/61 em 05 dias - Adv. LUCIA AVARY DE CAMPOS (126.124).

PROC.1217/00 - BUSCA E APREENSÃO - CONSORCIO NACIONAL EMBRACOM S/C LTDA X MOTO ESCOLA BRASIL S/C LTDA - Defiro o pedido de sobrestamento do feito pelo prazo requerido de fl. 119 - Adv. JOSE FRANCISCO DA SILVA (88.492).

PROC.1629/03 - EXECUÇÃO - POSTO BRASIL 2000 LTDA X SILVANO FERREIRA DIAS - Vista ao exequente - Adv. MARCELO PELEGRINI BARBOSA (199.877).

PROC.449/98 - DESPEJO - JULIO CESAR SILVA X SOLANGE HESPANHOL - Sob o ofício do ABN Amro manifeste-se o autor - Adv. CARLOS EDUARDO ZULZKE DE TELLA (156.754), APARECIDO DELEGÁ RODRIGUES (61.341).

PROC.29/02 - ORDINÁRIA - CERAMIÇA PALMA DE OURO LTDA X CPFL - Vista à exequente (CPFL) - Adv. PAULO CYRILLO PEREIRA (104.631)IM ANA HELENA FABIAN MARQUES GAMBA (53.113), PIERRE CARMARÃO TELLES RIBEIRO (83.705).

PROC.4659/03 - ARROLAMENTO - LURDES AP. LOBO DE CAMPOS X MARIA ISALTINA LOBO - Nomeio inventariante Lurde Ap. Lobo de Campos independente de assinatura de termo de compromisso. Regularize-se a representação processual dos demais herdeiros. Apresente a negativa municipal e o cálculo do imposto causa mortis comprovando o recolhimento - Adv. ANNA DE PAULA GRECCO (64.679).

PROC.2659/98 - MONITÓRIA - QUALITY BANK COBRANÇAS LTDA X VIRGINIA LUCIA MORAES FERNANDES - Sobre o ofício da CEF manifeste-se a exequente - Adv. MAURICIO PERUCCI (130.697).

PROC.1989/95 - EXECUÇÃO - REDE FAMÍLIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA X 3 SIGMA INF. S/C LTDA - manifeste a autora no prazo de 05 dias se tem interesse no prosseguimento do feito - Adv. CLAUDIA ZEYTOUNZIAN (131.899).

PROC.4279/02 - ORDINARIA - MERCEDES SILVA LUZ ME X SILMAR MECANTIL VEICULOS LTDA - Certidão supra: providencie a requerida exequente - Adv. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR (114.824), ALFREDO ZERATI (30.841).

PROC.2099/03 - EXECUÇÃO - LUIS EDUARDO DE LA NUEZ PRETO DE GODOI X MARCOS AURELIO SIEDLARCZYR - Vista ao exequente - Adv. MARCIA MARIA DE LA NUEZ PRETO DE GODOI (127.406).

PROC.2269/02 - DECLARATÓRIA - JOÃO BATISTA GUADANHIN E OUTRO X UNIBANCO S/A - Face à concordância da perita nomeada defiro o parcelamento pleiteado devendo a primeira parcela ser depositada em 05 dias e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes - Adv. RENATO CLARO (178.727), ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONÇA (78.723), LUCIANA CAVALCANTE URZE (148.984).

PROC.1855/03 - EXECUÇÃO - WILVISSON GUILHERME BARCELOS X CARLOS ROBERTO MARIANO DOS REIS - Sobre a certidão do oficial de justiça manifeste-se o exequente - Adv. MARCO CESAR DE ARRUDA GUERREIRO (54.088).

PROC.2317/01 - EXECUÇÃO - TEMIRAMA COM. IMP. EXP. LTDA X HENRIQUETA MARIA DE MAGALHÃES SCARPA - APENSO - Comunique-se e arquivem-se Ad. LAURO VIANNA DE OLIVEIRA JUNIOR (102.171), VALDISON BORGES DOS SANTOS (115.706).

PROC.161/04 - EXECUÇÃO - LUIS FERNANDO PAIOTTI X DAVOLI E CAMINHÕES LTDA - A apreciação do pedido de justiça gratuita acoste o exequente aos autos cópia de sua última declaração de rendimentos - Adv. LUIS FERNANDO PAIOTTI (147.220).

PROC.2017/02 - EXECUÇÃO - CASP S/A IND. COM. X VOLNEY CAMARGOS E OUTRO - manifeste-se o autor sobre a certidão do oficial de justiça de fl. 76 vº - Adv. PEDRO PAULO DA SILVA FONSECA (12.983), NELSON PACETTA FRANCO (83.026).

PROC.151/04 - INDENIZATÓRIA - MARGARETE MARQUES X CONSTRUTORA LIX IND. CONST. LTDA E OUTRO - Nos termos dos art. 282, IV, 286 e 460 do CPC a requerente deverá formular pedido certo e determinado indicando o valor da indenização que pretende receber bem como comprovar o recolhimento das custas ao Estado - Adv. LUCIANO SMANIO C. DOS SANTOS (101.354).

PROC.1907/03 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - K.C.R. X A.O.S. - Manifeste-se a autora sobre fls. 18/22 - Adv. ANIBAL PERCIVAL SALES (55.207).